

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº17/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, com base no sub item 19.1 e 19.2 do Edital nº017/2015.

1. Claudia Nunes Oliveira Batista – Inscrição 265051 – Região Norte
2. Isvia Malquisua Ferrari – Inscrição 253646 – Região Norte
3. Rafael Brasil De Oliveira – Inscrição 251469 – Região Grande Vitória
4. Moyses da Silva Machado – Inscrição 252481 – Região Grande Vitória
5. Aguinaldo Pereira Gonçalves – Inscrição 251294 – Região Grande Vitória
6. Jânita Fadini Pessale – Inscrição 246527 – Região Norte
7. Wallace Neves De Oliveira – Inscrição 256508 – Região Norte
8. Arione Alves – Inscrição 262198 – Região Grande Vitória
9. Marcos Aurélio Martins Paubel – Inscrição 262673 – Região Grande Vitória
10. Eduardo Marciano Sacht – Inscrição 252397 – Região Grande Vitória
11. Fabio Clemente – Inscrição 258997 – região Grande Vitória
12. Janaina Mangnago Loyola De Oliveira – Inscrição 248877- Região Norte
13. Tereza Cristina Ferreira Soqueira Bravim – Inscrição 264988 – Região Grande Vitória

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, com base no sub item 20.8 do Edital nº017/2015.

1. Josiane Pereira Cardoso – Inscrição 260664 – Região Norte
2. Jackson Amorim De Paulo – Inscrição 254148 – Região Grande Vitória
3. Max Firmino Tavares – Inscrição 261402 – Região Grande Vitória
4. Edmo Menezes Santos – Inscrição 255903 – Região Grande Vitória
5. José Da Silva Benfica – Inscrição 261607 – Região Grande Vitória

Vitória/ES, 29 de Março de 2016.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Justiça